CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1771/2025 37 RL

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a criação do Projeto "Guarda Mirim Municipal", em parceria com as Secretarias competentes, com o objetivo de promover a formação cidadã, a disciplina e a inclusão social de crianças e adolescentes por meio de atividades educativas, cívicas e comunitárias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa propor a criação do Programa Guarda Mirim Municipal de Pedro Leopoldo, com o objetivo de oferecer oportunidades de formação integral para crianças e adolescentes, fortalecendo a cidadania, a disciplina, a responsabilidade social e a inclusão comunitária.

O programa será destinado a crianças e adolescentes de ambos os sexos, matriculados em escolas do município e provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social ou de baixa renda. A iniciativa busca acolher esses jovens, promovendo seu desenvolvimento humano, moral, intelectual, social e esportivo, preparando-os para os desafios da vida e para o exercício da cidadania plena.

Entre os benefícios esperados estão:

- Prevenção de riscos pessoais e sociais, afastando os jovens de situações de ociosidade e vulnerabilidade;
- Formação cidadã e ética, por meio de atividades educativas, culturais, cívicas e esportivas;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo o engajamento das famílias e da comunidade;
- Capacitação profissional e orientação para o futuro, incluindo informações sobre trânsito, meio ambiente, saúde e direitos fundamentais;
- Participação ativa em campanhas educativas e preventivas, tornando crianças e adolescentes agentes de transformação social.

O programa representa um investimento no futuro da juventude de Pedro Leopoldo, estimulando voluntariado, corresponsabilidade social e protagonismo juvenil, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, organizada, segura e solidária.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora